

Ap Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida, ao SACF
Em 26/04/06

LIDO
Em 25/04/06
9983
Assessoria de PLENÁRIO

Assessoria de PLENÁRIO
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria da Assessoria de PLENÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2340/2006

(Do Dep. CHICO LEITE)

Requer a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 795 e 803, de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 795 e 803, de 2003, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

Quando ingressei nesta Casa de Leis, ansioso por cumprir o meu múnus público e realizar algo que diminuisse as diferenças sócias nesta cidade, protocolei o Projeto de Lei n.º 795/2003, que *Dispõe sobre a realização de cursos comunitários preparatórios – ‘Cursinhos Populares’ – para ingresso no ensino superior*, e o Projeto de Lei n.º 803/2003, que *Dispõe sobre a criação de Casas dos Direitos no Distrito Federal*. Na época tive o cuidado de inserir previsão orçamentária no PPA e LOA, por entender que, havendo rubrica orçamentária não subsistiria qualquer impeditivo legal à sua propositura.

Hoje, convencido pela minha assessoria, da existência de óbices de natureza constitucional, requeiro a sua retirada de tramitação.

Todavia, cumpre asseverar que, ato contínuo, apresentarei Indicação à Excelentíssima Senhora Governadora, para que remeta à apreciação deste Parlamento, Projetos de Leis com o mesmo teor, por ser medida que se impõe à formação de uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

Sala das Sessões, em.

Deputado CHICO LEITE

